



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 081/2022

Amaral Ferrador, 01 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 040/2022 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO DE PROFESSOR À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

PROJETO DE LEI Nº 044/2022 - ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 13 DA LEI 1.465/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 046/2022 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO DE PROFESSOR À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 050/2022 - FIXA VALOR DA TAXA DE ALUGUEL PARA PRÁTICA ESPORTIVA NOS GINÁSIO DE ESPORTES. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 052/2022 - FIXA VALOR DA TAXA DE ALUGUEL PARA PRÁTICA ESPORTIVA NOS GINÁSIOS DE ESPORTES ADJUNTO À ESCOLA EMEF JOSÉ ELPIDIO DA FONSECA. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 053/2022 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.225,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Ronivan Fontoura Braga
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

Maniseli Fonseca Loch
02/08/2022